

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 465.814,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, na ação **1254 – Fomento à Política Estadual de Cultura**, no **PROGRAMA: 523**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 465.814,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, no Órgão 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na ação 1254 – Fomento à Política Estadual de Cultura, no PROGRAMA: 523, para implementar ações do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural do estado de Mato Grosso em suas mais diversas manifestações.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

Nininho
Deputado Estadual